



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 885 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.982 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR =

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e com base no artigo nº 05 da Lei Municipal nº 759 de 24 de Novembro de 1.981.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.673.000,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Setenta e Tres Mil Cruzeiros), destinados a dar cobertura as seguintes dotações Orçamentárias:

01.01.001.2002.3.1.1.1. - Ficha nº 001	Cr\$ 1.000.000,00
01.07.021.2004.3.1.1.1. - " " 006	500.000,00
01.01.001.2018.3.1.1.1. - " " 029	<u>173.000,00</u>
T O T A LCr\$ 1.673.000,00

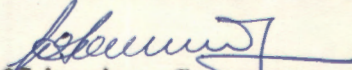
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito acima serão usados recursos de excesso de Arrecadação da Receita:

1412.00.00-Cota -Parte do Fundo de Partic.Municipios	Cr\$ 1.500.000,00
Cancelamento Parcial da Dotação Orçamentaria:	
03.07.021.2010.3.1.2.0. - Ficha Nº 018	Cr\$ <u>173.000,00</u>
	1.673.000,00

Art. 3º -Revogadas as Disposições - em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças MT., 21 de Dezembro de 1.982


Jonir de Oliveira Souza
Prefeito Municipal